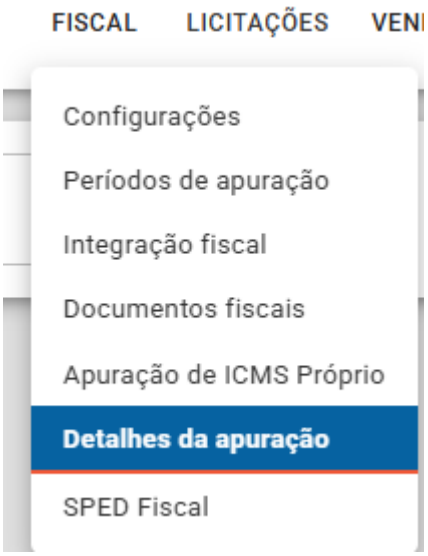
Débitos DIFAL

- Débitos DIFAL
- Cálculo do Difal Base única e Base dupla

Débitos DIFAL

Ao emitir uma nota fiscal para fora do Estado, o módulo fiscal relata detalhadamente os produtos, valores e notas que destacam Difal

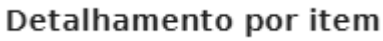
Menu fiscal> Detalhes da Apuração



Selecione o Período Fiscal e o tipo de detalhe



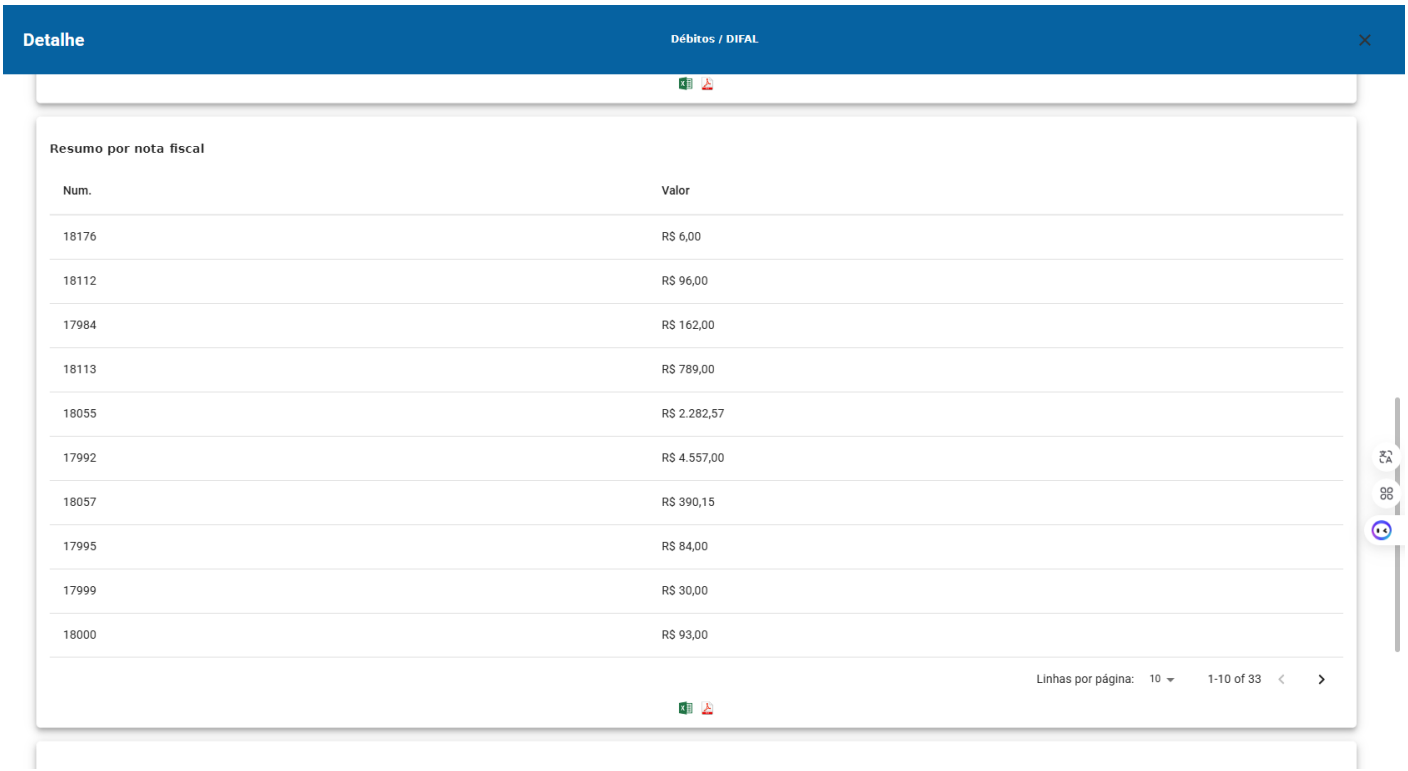
Detalhando por item.



Débitos / DIFAL

Num.	Ref.	Produto	CST	Valor
17902	881460020	PONTEIRA FLUSH RAZEK - FLUSH CUT RETO 52X3MM	000	R$ 390,00
17907	30585.7	GEISTLICH BIO-OSS COLLAGEN 500MG	200	R$ 831,60
17907	RAZ44,5H (1,8)	FRESA CIRURGICA RAZEK - 702	000	R$ 33,00
17907	ENT44,5H45	FRESA CIRÚRGICA RAZEK 045	000	R$ 33,00
17907	SR010T	LÂMINA PARA MICRO SERRA RAZEK - SR010T	000	R$ 27,00
17907	SR004T(40)	LÂMINA RECIPROCANTE RAZEK	000	R$ 27,00
17907	PA.02.12.0603	PONTA PIEZO PARA OSTEOTOMIA CIRCULAR ME	000	R$ 288,00
17909	PA.02.03.0007	MICRO DISSECTOR RETO 52 X3MM E	000	R$ 272,00

Por NF-e emitida:



Por UF



Lembrando que esses relatórios podem ser gerados em pdf ou excel, clicando nos icones.



Cálculo do Difal Base única e Base dupla

A ***base única*** é utilizada principalmente quando o destinatário não é contribuinte do ICMS. Este cálculo é mais simples onde é utilizado a fórmula: **Difal = Valor da operação x (Alíquota interna - Alíquota interestadual)**

Por exemplo:

Valor da operação: 1.000,00; **Alíquota interna**: 0,18; **Alíquota interestadual**: 0,12;

Difal = 1000 x (0,18 - 0,12)
Difal = 1000 x 0,06
Difal = R$ 60,00

O ICMS ***de base dupla*** possuí um cálculo um pouco mais complexo, mas abaixo apresenta uma representação de como o mesmo pode ser realizado para validação dessas informações, se necessário.

Exemplo:

Base ICMS próprio / (1 - **Alíquota ICMS destino** + **FCP**) * 1 - **Alíquota de redução** / 1
Base ICMS próprio 10.000,00
1 - **Alíquota ICMS destino** (1-18%) 0,82
Vlr s/ ICMS da NF destacado 8.800,00
Alíquota de redução /1 0,82*1
Total / Alíquota 10.731,71
ICMS UF destinatário 18% 1.931,71
ICMS UF na NF-e 12% 1.200,00
Total = 731,71

Observação: Abaixo é mostrado o **Fluxograma do diferencial de alíquotas**

Fluxograma do diferencial de alíquotas



* O fluxograma aborda o diferencial de alíquotas nas operações destinadas a consumidor final.
* Não aborda o diferencial de alíquotas a título de antecipação do ICMS.